

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS) Pres.
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) Pres.
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB) Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS) Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB) Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA MÁRCIA MAIA

PROJETO DE LEI Nº 0100/2014
PROCESSO Nº 1234/2014

Institui o Programa Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte o "Programa Bolsa-Atleta", vinculado à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, destinado aos atletas praticantes do desporto de base e de alto rendimento, filiados à Federação Estadual, Confederação Nacional ou pelos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiro.

Art. 2º - O Programa previsto no artigo 1º garantirá apoio financeiro em valor a ser estipulado pelo governo, que estará inserido no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no ano seguinte a aprovação desta lei.

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I - Atleta Olímpico e Paraolímpico: corresponde àquele que tenha participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, subdividindo-se em:

- a) medalha de ouro;
- b) medalha de prata;
- c) medalha de bronze;
- d) participação.

II - Atleta Internacional A: correspondente àquele que tenha participado de Campeonato Mundial ou Jogos Pan-americanos, subdividindo-se em:

- a) medalha de ouro;
- b) medalha de prata;
- c) medalha de bronze;
- d) participação.

III - Atleta Internacional B: correspondente àquele que tenha conquistado medalha em Jogos Sul-americanos, Campeonato Pan-americano ou Campeonato Sul-americano, subdividindo-se em:

- a) categoria adulto ou equivalente;
- b) outras categorias.

IV - Atleta Nacional A: correspondente àquele que tenha conquistado medalha em divisão especial ou equivalente de Campeonato Brasileiro, subdividindo-se em:

- a) categoria adulto ou equivalente;
- b) outras categorias.

V - Atleta Nacional B: correspondente àquele que tenha conquistado medalha em Jogos Escolares Brasileiros - JEB's ou Jogos Universitários Brasileiros - JUB'S subdividindo-se em:

- a) categoria universitária;
- b) categoria escolar.

§ 2º O atleta que receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, terá direito a percepção de 80% (oitenta por cento) do valor da bolsa de sua categoria, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

§ 3º As modalidades esportivas amparadas para a concessão da Bolsa-Atleta, bem como os respectivos requisitos de concessão serão estabelecidos em regulamento.

Art. 3º. O valor recebido pelo atleta beneficiado com a bolsa instituída pela presente Lei somente poderá ser utilizado para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições para competições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo.

Parágrafo único. Os atletas beneficiados prestarão contas dos recursos financeiros recebidos na forma e nos prazos fixados em regulamento.

Art. 4º - A Bolsa-Atleta será concedida, a cada beneficiário, pelo prazo de 01 (um) ano, configurado 12 (doze) recebimentos mensais, podendo ser renovada.

§ 1º A concessão da bolsa é eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário estiver atendendo às condições estabelecidas nesta Lei e em regulamento.

§ 2º O atleta beneficiado que conquistar medalha em Jogos Olímpicos e Paraolímpicos ou Pan-americanos será indicado, automaticamente para renovação da respectiva bolsa.

Art. 5º. A concessão da Bolsa-Atleta não gera qualquer vínculo entre os atletas beneficiados e a Administração Pública Estadual.

Art. 6º O benefício da Bolsa-Atleta somente será concedido em razão da existência de disponibilidade orçamentaria e financeira do Estado.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA** da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio, **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 05 de novembro de 2014.

Márcia Maia
Deputada-PSB

Justificativa

O Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, tem um papel fundamental como órgão responsável de promover as questões do desporto com vistas ao alcance do desenvolvimento para o Rio Grande do Norte, uma vez que investir no esporte é, definitivamente, investir em saúde, educação, inclusão social.

É quase que incalculável o benefício que o esporte proporciona à sociedade. Os inúmeros benefícios que as atividades físicas trazem à saúde humana são alguns itens que fazem com que o esporte tenha um importante papel perante a sociedade.

No momento em que a violência tornou-se banal na sociedade em geral, o esporte cumpre uma importante função, ao tirar crianças e adolescentes das ruas. Desta forma, a atividade contribui na prevenção e combate às drogas e à violência, colaborando para promoção da segurança pública.

Além da inclusão social inerente à prática, o esporte proporciona inúmeros benefícios à saúde humana. É essencial a sociedade estimular a prática esportiva, visto o comprovado poder de transformação e a melhoria da convivência na sociedade e na promoção da paz social.

Não obstante, o projeto Bolsa Atleta Estadual surge como uma oportunidade de manter o apoio pessoal mínimo aos atletas de alto rendimento, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e a participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva e colocando em primeiro plano o nome do estado do Rio Grande do Norte.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE COMPARECIMENTO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, pelas doze horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, GILSON MOURA, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO e MÁRCIA MAIA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justificada), ANTÔNIO JÁCOME, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO(ausência justificada), GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ ADÉCIO, LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS(ausência justificada), VIVALDO COSTA e WALTER ALVES; no exercício da Presidência, o Deputado HERMANO MORAIS, determinou a lavratura do presente TERMO DE COMPARECIMENTO, nos termos do parágrafo único, do Artigo 162, do Regimento Interno. O presente Termo foi lavrado por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após de lido e aprovado, será assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

Deputado **HERMANO MORAIS**
no exercício da Presidência

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 217/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

Considerando o que determina os termos do Contrato de Carona nº 05/2014-ALRN, Cláusulas 14ª e 15ª, Processo nº 1643/2013 (Ata de Registro de Preços nº 08/2013-JFCE, Pregão Eletrônico nº 42/2012, da Justiça Federal do Ceará), celebrado entre a **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte** e a empresa **SISTEMATECH INFORMÁTICA EIRELE - ME**, cujo objeto é o Registro de Preços até 1.000 (um mil) pontos de função para desenvolvimento de sistemas em linguagem Java, visando atender às demandas de construção de novas soluções de TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES), para a sede deste Poder Legislativo e seus prédios anexos.

R E S O L V E:

Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 106/2014-ALRN os servidores **MARIA GORETTI DANTAS GURGEL BARROS**, matrícula nº 202.217-6, **SAULO CANTALICE MOREIRA**, matrícula nº 201.844-6 e **STEFANO ROZEMBERG FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 200.049-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima mencionado e como gestor do contrato, o servidor **ADRIANO HENRIQUE OLINTO DA MOTTA**, Secretário de Informática, matrícula nº 202.131-5.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de agosto de 2014.

VISTO:

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 231/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

Considerando o que determina os termos do Contrato Carona nº 112/2014-ALRN, Processo nº 1098/2013, celebrado entre a **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte** e a empresa **AVATY TECNOLOGIA LTDA.**, cujo objeto do presente contrato de adesão a Ata de Registro de Preços nº13/2013, decorrente do Pregão Presencial nº26/2013, da Assembleia Legislativa da Paraíba, é a contratação de empresa especializada no licenciamento de software de gerenciamento e armazenamento de dados em nuvem, instalação, treinamentos, suporte técnico e manutenção de software, visando adequar as ações de TI (tecnologia da informação) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 106/2014-ALRN os servidores **SAULO CANTALICE MOREIRA**, matrícula nº 201.844-6, **STEFANO ROZEMBERG FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 200.049-0 e **MARIA GORETTI DANTAS GURGEL BARROS**, matrícula nº 202.217-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima mencionado e como gestor do contrato, o servidor **ADRIANO HENRIQUE OLINTO DA MOTTA**, Secretário de Informática, matrícula nº 202.131-5.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de outubro de 2014.

VISTO:

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 232/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Lotar no gabinete da Presidência, a servidora **ANGELINA ÂNGELA DE OLIVEIRA SALES**, Analista Legislativo, matrícula nº 200.094-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 23 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 234/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.009,80** (dois mil e nove reais e oitenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Recife/PE, entre os dias 28 e 30 de outubro do ano em curso, com o objetivo de participar da solenidade dos "21 Anos do Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP e Jornada de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta", conforme Memorando nº 223/2014-GCRP, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 235/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **DANIEL HENRIQUE PEREIRA DA CÂMARA**, CPF nº 057.507.604-64, Agente Legislativo 21, matrícula nº 201.722-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 94,84 (noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de **R\$ 237,10** (duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Recife/PE, entre os dias 28 e 30 de outubro do ano em curso, com o objetivo de participar da solenidade dos "21 Anos do Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP e Jornada de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta", conforme Memorando nº 223/2014-GCRP, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 236/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, CPF nº 328.510.574-72, Analista Legislativo, matrícula nº 153.319-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 386,09 (trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 965,23** (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Recife/PE, entre os dias 28 e 30 de outubro do ano em curso, com o objetivo de participar da solenidade dos "21 Anos do Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP e Jornada de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta", conforme Memorando nº 223/2014-GCRP, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 237/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 020.486.834-36, Agente Legislativo - 22, matrícula nº 201.886-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Recife/PE, entre os dias 28 e 30 de outubro do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe do cerimonial que participará da solenidade dos 21 anos do Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP, de acordo com os Memorandos nº 052/2014-ATAJ e 223/2014-CCRP, devidamente autorizados pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 238/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **HUMBERTO COSTA DIAS**, CPF nº 393.771.484-72, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 9.241, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 3.617,64** (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 09 e 14 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do "Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público", conforme Memorando nº 165/2014-SGP.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 239/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LEILA NASCIMENTO LOPES SILVA**, CPF nº 243.183.704-10, Analista Legislativo, matrícula nº 67.019-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 3.617,64** (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 09 e 14 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do "Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público", conforme Memorando nº 165/2014-SGP.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 240/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WILTON MARQUES DO MONTE LIMA**, CPF nº 293.777.814-34, Procurador, matrícula nº 066.812-5, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 3.617,64** (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 09 e 14 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do "Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público", conforme Memorando nº 165/2014-SGP.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 241/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NADJA CRISTINA DIÓGENES**, CPF nº 357.243.404-10, Analista Legislativo, Matrícula nº 152.534-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 538,93 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.886,26** (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Porto Alegre/RS, ente os dias 12 e 15 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da XXIV Encontro das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, conforme Memorando nº 213/2014-DG/ILP-ALRN, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 242/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KALINY GÓES DE ARAÚJO MARINHO FERNANDES**, CPF nº 595.526.974-68, Gerente de Biblioteca, Matrícula nº 203.879-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 197,58 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 691,53** (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Porto Alegre/RS, ente os dias 12 e 15 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da XXIV Encontro das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, conforme Memorando nº 213/2014-DG/ILP-ALRN, devidamente autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 29 de outubro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N.º. 243/2014 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Lotar no PROCON-ALRN, o servidor **VIRGÍLIO FERNANDES DE MACÊDO NETO**, Assessor Técnico da Presidência 2, matrícula nº 204.476-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 03 de novembro de 2014.

ADELMO VARELA CALAFANGE
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES
1º. Secretário